







**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Problemas no processo de licitação para contratação de serviço de TI.	
	<b>Probabilidade:</b>	Muito alto	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e comprometimento da integridade das informações, implementação e manutenção das políticas, mitigando a capacidade de gerenciar e auditar as informações e ambientes.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Acompanhamento do cronograma, revisão e gestão das mudanças nos documentos de planejamento da contratação, visando garantir o cumprimento dos prazos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Produzir os documentos de planejamento da contratação em conformidade rigorosa com a legislação e os normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Dedicação prioritária da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Solicitar novos prazos ao demandante com a devida justificativa.	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Falha na caracterização do objeto a ser contratado.	
	<b>Probabilidade:</b>	Muito baixo	
	<b>Impacto:</b>	Muito alto	
	<b>Dano 1:</b>	Não atendimento das necessidades da contratação.	
	<b>Dano 2:</b>	Rescisão contratual.	
	<b>Dano 3:</b>	Descontinuidade dos Serviços.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alinhar os requisitos técnicos às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar se os artefatos de planejamento da contratação atendem às necessidades e objetivos propostos.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Ajustar os artefatos de planejamento da contratação a fim de solucionar as falhas identificadas.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Detalhar minuciosamente as características do objeto da contratação para aperfeiçoar a elaboração dos do-	Equipe de Planejamento da Contratação	



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

	expectativas da proposta de contratação.	
--	--	--

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Falha na pesquisa de preços	
	<b>Probabilidade:</b>	Muito baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.	
	<b>Dano 2:</b>	Impossibilidade de contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Executar os procedimentos para a realização de pesquisa de preços seguindo as orientações da lei 14.133 e Resolução de contratações do CNJ.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Expandir a pesquisa de preços, não limitando-se a apenas três propostas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Verificar se os procedimentos adotados estão em conformidade com os requisitos normativos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Considerar os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Seguir os procedimentos da lei 14.133 e Resolução de contratações do CNJ, ao refazer a pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Impugnações ou interposições de recursos.	
	<b>Probabilidade:</b>	Alto	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no processo de contratação.	
	<b>Dano 2:</b>	Suspensão da contratação.	
	<b>Dano 3:</b>	Impossibilidade de contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisar e elaborar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar e avaliar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica a fim de sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Buscar nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação, empenhando-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Revisar a elaboração dos documentos de planejamen-	Equipe de	

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

	to da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Planejamento da Contratação
--	---	-----------------------------

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Interrupção da execução ou rescisão do contrato	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos serviços alusivos ao suporte técnico e o upgrade de versões	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar criteriosamente a execução dos serviços, assegurando o cumprimento dos requisitos de qualidade exigidos e identificando problemas de execução em sua origem, a fim de evitar maiores impactos no contrato.	Fiscal Técnico
	2	Verificar se os serviços prestados satisfazem as expectativas da contratação.	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Recomeçar o processo de contratação, empregando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações fundamentadas na infraestrutura e experiência obtida no processo de gestão e fiscalização.	Área demandante e Gestor do Contrato	

<b>Risco 08</b>	<b>Risco:</b>	Falta de pessoal técnico competente para fiscalização do contrato	
	<b>Probabilidade:</b>	Muito baixo	
	<b>Impacto:</b>	Muito alto	
	<b>Dano 1:</b>	Deficiência na fiscalização do contrato com comprometimento na aferição dos níveis de serviço.	
	<b>Dano 2:</b>	Baixa qualidade nas entregas dos serviços.	
	<b>Dano 3:</b>	Não atendimento das expectativas da contratação.	
	<b>Dano 4:</b>	Atrasos no pagamento, pagamento indevido e sem o devido desconto das glosas.	
	<b>Dano 5:</b>	Inexecução parcial ou total do contrato.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilizar indicadores de fácil mensuração e que possam ser monitorados por meio da ferramenta de gestão de serviços de TIC.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Prever Plano de Fiscalização, descrevendo como realizará a fiscalização dos contratos, incluindo modelos de planilhas de aferição e listas de verificação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Verificar se há servidores com habilidades e competências adequadas em TIC e em quantidade suficiente para atuar na fiscalização dos serviços contratados e medir sistematicamente os indicadores e a qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Priorizar a demanda de atividades críticas que envolvam a disponibilidade do ambiente tecnológico.	Fiscal Técnico	



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Risco 09</b>	<b>Risco:</b>	Prestação de serviço por profissionais inexperientes ou sem conhecimento técnico adequado	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Baixa qualidade nas entregas dos serviços.	
	<b>Dano 2:</b>	Atraso na entrega dos serviços.	
	<b>Dano 3:</b>	Indisponibilidade de serviços de gestão e auditoria.	
	<b>Dano 4:</b>	Descumprimento dos requisitos contratuais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adequar requisitos de qualificação técnica e experiência profissional conforme a complexidade de cada tipo de serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica e experiência profissional exigidos por meio da fiscalização.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Notificar formalmente a Contratada quando os requisitos do contrato não forem cumpridos.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato	
2	Coibir a reincidência através da aplicação de glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato	

<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	Não atendimento dos Níveis Mínimos de Serviços	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Não atendimento aos requisitos de negócio.	
	<b>Dano 2:</b>	Ineficiência e não efetividade da contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer penalidades pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato
	2	Monitorar e controlar proativamente a qualidade dos serviços por meio de estabelecimento de meios.	Fiscal técnico
	3	Intervir ativamente e de forma contínua na aferição da qualidade dos serviços executados, corrigindo os desvios identificados.	Fiscal técnico
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Executar as intervenções que se fizerem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços.	Fiscal técnico	
2	Revisar o cumprimento das cláusulas do contrato, notificando formalmente a contratada quando forem descumpridas ou violadas.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato	
3	Coibir a reincidência através da aplicação de glosas e	Fiscal técnico e Gestor do	

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

	penalidades previstas no instrumento convocatório.	Contrato
--	--	----------

<b>Risco 11</b>	<b>Risco:</b>	Falha na estimativa de volume dos itens que compõem o objeto	
	<b>Probabilidade:</b>	Alto	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Superdimensionamento ou subdimensionamento do contrato.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estimar o volume previsto realizando o levantamento do uso atual e quantidade prevista de expansão.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Solicitar a adição ou supressão contratual através de aditivo.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato	
2	Elaborar, caso seja negada a continuidade da contratação, um documento de oficialização da demanda para instituir uma nova equipe de planejamento da contratação e realizar uma nova contratação.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato	

<b>Risco 12</b>	<b>Risco:</b>	Contingenciamento orçamentário	
	<b>Probabilidade:</b>	Muito baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Descontinuidade dos serviços.	
	<b>Dano 2:</b>	Redução da qualidade dos serviços entregues.	
	<b>Tratamento:</b>	Aceitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Explorar outras alternativas de orçamento para efetuar a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Apresentar a necessidade e a relevância do contrato para manutenção e sustentação dos serviços de TIC suportados e custodiados contratados.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Apresentar de forma clara à alta gestão a importância da contratação.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato	
2	Identifique os pontos que causarão menor impacto caso sejam suprimidos, caso seja extremamente necessário o contingenciamento no contrato.	Fiscal técnico	

<b>Risco 13</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Não execução do objeto.	
	<b>Dano 2:</b>	Atraso na entrega do objeto.	
	<b>Dano 3:</b>	Baixa qualidade dos serviços entregues.	
<b>Dano 4:</b>	Descontinuidade dos serviços.		





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Dano 2:</b>	Baixa qualidade dos serviços entregues.	
<b>Dano 3:</b>	Não entrega dos serviços.	
<b>Dano 4:</b>	Falta de efetividade da contratação.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar uma análise detalhada dos requisitos de integração e compatibilidade durante a fase de planejamento da contratação, identificando possíveis conflitos e lacunas.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer critérios claros de compatibilidade técnica e interoperabilidade nos termos do contrato, garantindo que o serviço contratado seja compatível com o parque tecnológico do TJCE.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Manter uma comunicação aberta e constante com a equipe responsável pelo parque tecnológico do TJCE, para identificar rapidamente qualquer problema de integração e buscar soluções em conjunto.	Fiscal técnico
2	Identificar rapidamente problemas de compatibilidade entre as ferramentas tecnológicas contratadas e o parque tecnológico do TJCE para implementar soluções.	Fiscal técnico

**4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

<b>Data</b>	<b>Id. Risco</b>	<b>Id. Ação</b>	<b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>

**5. APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Conforme o art. 10 da Resolução CNJ nº 468, de 2020, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Heldir Sampaio e Silva – 9630 Integrante Técnico	Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198 Integrante Demandante	Francisco José Pessoa Furtado – 8284 Integrante Administrativo
Fortaleza, data da assinatura digital no documento.		